LEI Nº 7.239/2025

"Altera o inciso I do Art. 2ª Lei nº 7.218 de 12 de março de 2025, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso I do Art.2ª Lei nº 7.218 de 12 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

I- Endereçamento das ruas de acordo com os nomes oficiais do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé.

Art. 2º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de abril de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 15:25:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé